



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO GRUPO DE ESTUDOS EM MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS COM FOCO NO ENEM (GEMTENEM) - ANO LETIVO 2026**

A Coordenação do Grupo de Estudos em Matemática e suas Tecnologias com foco no ENEM (GEMTENEM) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para seleção de estudantes interessados em participar das atividades do grupo, conforme disposto no Regulamento dos Grupos/Núcleos de Estudos da instituição.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Grupo de Estudos em Matemática e suas Tecnologias com foco no ENEM (GEMTENEM) constitui-se como um espaço formativo de natureza acadêmica, sem fins lucrativos, voltado ao aprofundamento de conhecimentos matemáticos, desenvolvimento do pensamento científico e preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em consonância com as finalidades institucionais;

1.2 O grupo desenvolverá atividades de ensino, estudo orientado, resolução de problemas e discussões teóricas, contribuindo para a formação integral dos estudantes.

### **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para estudantes regularmente matriculados no campus;

2.2 Poderão se inscrever estudantes de qualquer série dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados pela instituição (Agropecuária, Alimentos, Informática e Zootecnia);

2.3 Em caso de número de inscritos superior ao número de vagas, serão adotados os seguintes critérios de prioridade:

I – estudantes da 3ª série do Ensino Médio;

II – ordem de inscrição.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 27 de abril a 29 de abril de 2026;

3.2 O procedimento de inscrição ocorrerá por meio de formulário eletrônico <https://forms.office.com/r/KybbwpczeY>;

3.3 No ato da inscrição, o estudante deverá preencher formulário contendo as seguintes informações:

- Nome completo;

- Curso (Técnico em Agropecuária, Técnico em Zootecnia, Técnico em Alimentos ou Técnico em Informática);
- Número de matrícula;
- Série (1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> ou 3<sup>a</sup>);
- Confirmação de disponibilidade integral para participação nas reuniões semanais do Grupo de Estudos em Matemática e suas Tecnologias (GEMTENEM), realizadas às quartas-feiras, das 13h30 às 15h30, declarando não haver conflito com participação em outros grupos institucionais no mesmo horário.

#### 4. DA SELEÇÃO E RESULTADO

4.1 A seleção dos participantes será realizada pelo(a) coordenador(a) do grupo, conforme critérios estabelecidos neste edital, em conformidade com o regulamento institucional;

4.2 O resultado final será divulgado no dia 30 de abril de 2026, nos canais oficiais da instituição.

#### 5. DO FUNCIONAMENTO DO GRUPO

5.1 O início das atividades está previsto para o dia 06 de maio de 2026;

5.2 Os encontros ocorrerão semanalmente, às quartas-feiras, no horário das 13h30 às 15h30;

5.3 As atividades serão desenvolvidas conforme Plano de Ação do grupo, alinhado às diretrizes institucionais.

#### 6. DOS DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES

6.1 Os estudantes participantes terão direito a: participação nas atividades do grupo; acesso aos materiais de estudo; certificação, desde que cumpram frequência mínima de 75% das atividades;

6.2 Constituem deveres dos participantes: participar assiduamente dos encontros; cumprir as atividades propostas; manter postura colaborativa e respeitosa; acompanhar as comunicações oficiais do grupo.

#### 7. DO DESLIGAMENTO

7.1 O estudante poderá ser desligado do grupo em caso de: 02 (duas) faltas consecutivas e/ou 03 (três) em dias distintos; descumprimento das atividades propostas; não atendimento às normas do regulamento institucional.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do GEMTENEM, em consonância com o Regulamento dos Grupos de Estudos do IF Baiano .

8.2 A participação no grupo não substitui componentes curriculares obrigatórios, sendo uma atividade complementar de formação acadêmica .

Santa Inês - BA, 26 de abril de 2026

Ícaro Borges Tavares Moreira

**Coordenador do Grupo de Estudos em Matemática e suas Tecnologias com foco no ENEM**



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Icaro Borges Tavares Moreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/04/2026 23:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 840953  
**Verificador:** 9aee881a9f  
**Código de**  
**Autenticação:**

